



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 67/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 402/2010 (Prot. n.º 974/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza GABRIELLA EDVANDA MARQUES FELIX DE MEDEIROS, titular da Comarca de Touros, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral, a partir do dia 12 de janeiro de 2010 até o retorno da titular ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 14ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente